

EDITAL Nº 05/2020

Prêmio “Faço Cinema”

(curtas-metragens)

Este edital visa contemplar 03 propostas de minidocumentários e/ou curtas de ficção de produtores, preferencialmente sobradenses, com temáticas livres. Cada filme receberá valores de R\$ 1.500,00, perfazendo um total de R\$ 4.500,00.

A Prefeitura Municipal de Sobrado (PB), por intermédio da sua Secretaria de Cultura, desportos e Turismo/Diretoria de Cultura e nos termos da Lei Federal Nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), torna público que estão abertas as inscrições para todos aqueles que atuam na área das artes visuais (audiovisual) informais ou conhecedores no âmbito deste segmento, com devida comprovação, para participar do “Prêmio Faço Cinema”, destinado a contribuir com o desenvolvimento sociocultural e valorização daqueles que atuam neste segmento no nosso Município.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

01 – O Edital para a Premiação de roteiros no segmento das artes visuais DISPÕE ACERCA DA PREMIAÇÃO DE PELO MENOS 03 projetos de curta metragem para atender pessoas, PREFERENCIALMENTE, do Município de Sobrado, que serão exibidas na Casa da Cultura, durante a pandemia da Covid-19, em obediência às determinações governamentais e orientações em saúde e posteriormente disponibilizados no canal do YouTube da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo.

02 – O concorrente inscreverá a obra assegurando sua autenticidade, sem plágios e apropriação indevida da obra de outros artistas, disponibilizando seu material (para os roteiros premiados) **NO FORMATO FULL HD 1920X1080**.

Parágrafo único - Em cumprimento às normas da lei eleitoral LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997, ficam proibidas quaisquer tipos de propaganda político-partidária em todas as etapas que compreendem a realização desta atividade (antes, durante e depois), estando o proponente sujeito às penalidades previstas na Lei supracitada.

DOS REQUISITOS E INSCRIÇÕES

03 – Poderá se inscrever qualquer artista (com apenas 01 obra) com capacidade, conhecimento e experiência comprovada ou artistas amadores nesta área específica conforme a proposta no Formulário de Inscrição que, PREFERENCIALMENTE, tenha domicílio no referido Município, preenchendo a Ficha de Inscrição disponível no anexo deste Edital ou impresso na recepção da Prefeitura Municipal de Sobrado ou Casa da Cultura.

04 – O roteirista premiado por este Edital apresentará a sua obra (filme) em pelo menos 30 dias após a divulgação dos vencedores para o devido recebimento do prêmio.

Parágrafo único: O não cumprimento deste prazo incorrerá na desclassificação da obra.

05 – No preenchimento da Ficha de Inscrição, o proponente deverá responder a todos os campos em aberto com as seguintes informações, bem como o envio dos anexos solicitados:

- a) – Identificação (Nome completo e nome artístico);
- b) – Gênero / Data de Nascimento / CPF;
- c) – Endereço completo/contatos;
- d) – Cidade natal;
- e) – Grau de Escolaridade;
- f) – Comprovante de Residência;
- g) – Descrição com histórico resumido das atividades;
- h) – Nome do curso ou oficina que pretende ministrar;
- i) – Breve descrição da proposta;
- j) – Descrição da metodologia a ser aplicada;
- k) – Tempo de duração e carga horária do curso/oficina;
- l) – Forma de aplicação – Virtual ou Presencial;
- m) – Público alvo / Quantitativo de alunos (opcional);
- n) – Necessidades técnicas;
- o) – Previsão de início e término das aulas;
- p) – Finalidade esperada;
- q) – Anexos comprobatórios da atividade exercida (fotografia, vídeos, link de redes sociais, entre outros);
- r) – Informação sobre Cadastro Cultural;
- s) – Termo de concordância.

06 – É vedada a inscrição de profissionais que estarão integrando a Comissão de Seleção.

07 – As inscrições estarão abertas a partir do dia 09 à 27 de outubro de 2020 e poderão ser feitas preferencialmente por E-mail ou de modo presencial (na Casa da Cultura) com o preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no Anexo do edital.

DA SELEÇÃO

08 – Todas as obras inscritas serão avaliadas por uma Comissão de Julgadora composta por 05 (cinco) profissionais distribuídos em áreas de conhecimento artístico e cultural ou personalidades e intelectuais nomeados pela Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo do Município de Sobrado, que farão a análise de mérito de todos os trabalhos.

§ 1º A comissão julgadora será composta por 05 pessoas.

§ 2º Os jurados não terão acesso aos nomes dos autores das obras, procedendo desta forma até a divulgação do resultado.

§ 3º Cada obra receberá notas que vão de 50 a 100 pontos, com critérios adotados pelos avaliadores. Somando-se as 05 notas atribuídas pelos jurados, as 03 obras que obtiverem a maior pontuação, serão as vencedoras.

§ 4º Cada inscrito deverá apresentar o roteiro no ato da inscrição, tendo um prazo até a 1ª semana de dezembro para a exibição da obra.

09 – Não havendo número suficiente de vencedores, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, a sobra do valor total será transferida para outras linhas de fomento que estejam previstas na Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

10 – Após a divulgação do resultado e dos prazos recursais, a Secretaria de Cultura e Turismo convocará os candidatos selecionados para que apresentem os documentos necessários à abertura do processo de pagamento das Premiações, tais como: cópias de Identidade e CPF, assinatura do Termo de Compromisso e indicação da Conta Bancária.

11 – Cada obra selecionada receberá, a título de prêmio, R\$ 1.500,00.

12 – Requisitos para os filmes:

A – Prezar pela qualidade das imagens (filmes) e do áudio;

B – A obra deve conter no mínimo 08 minutos de duração, inclusos aberturas, legendas finais, entre outros;

C – Cada obra deve ter a indicação de: atores ou participantes, diretor, editor, autor e demais profissionais ou pessoas com conhecimento na área que contribuíram para a elaboração da obra;

D – O filme inscrito pode ser: ficção, documentário ou quaisquer outras modalidades do universo cinematográfico;

E – Os temas são livres, porém atentando para o cumprimento das leis que regem o direito de propriedade, proteção ao menor e do adolescente, do idoso, racismo, bullying;

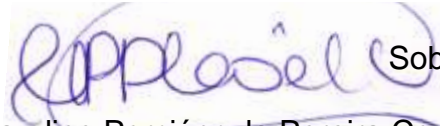
F – Para as obras que receberam patrocínio de entidades privadas ou pessoas físicas, fica vedado a citação de pessoas envolvidas no pleito eleitoral 2020 conforme LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

13 – Podem se inscrever trabalhos de profissionais da área ou de amadores que atuam independentemente com o audiovisual;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14– A inscrição para o Prêmio “faço cinema”, implica na plena concordância com os termos deste Edital.

15 – Outras informações podem por ser solicitadas junto à Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo do Município de Sobrado, através do E-mail (culturasobrado@gmail.com) e telefone (99124-3093).



Sobrado, 06 de outubro de 2020

Claudine Porciúncula Pereira Coelho
(Secretária)

ANEXO ÚNICO**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(INCENTIVO À FORMAÇÃO E PREPARAÇÃO ARTÍSTICA)**

01 – Identificação (Nome completo do diretor ou responsável pela obra)

02 – Nome da Obra (ANEXAR A ESTE FORMULÁRIO O ROTEIRO DO FILME)

03 – Gênero

() Feminino

() Masculino

() Outro – *Pode descrever adiante, se preferir:* _____

() Não quero informar

04 – Data de Nascimento ____ / ____ / ____

05 – Nº do CPF

06 – Cidade Natal

07 – Endereço Completo

08 – Comprovante de Residência (*anexar cópia legível*)

09 – Telefone/E-mail e outros tipos existentes de contato

10 – Grau de Escolaridade

() Ensino Fundamental Completo

() Ensino Fundamental Incompleto

() Ensino Médio Completo

() Ensino Médio Incompleto

() Ensino Superior Completo

() Ensino Superior Incompleto

() Pós-graduação

12 – A sua obra é um filme do tipo:

() Documentário

() Ficção

() outra (*descreva aqui*) _____

22 – Anexos comprobatórios das suas atividades curriculares na área

(Insira o que tiver de links ou imagens de divulgação do seu trabalho (Youtube, Facebook, reportagens, entre outros)).

25 – Já possui seu Cadastro de Artista ou Profissional na Secretaria de Cultura e Turismo de Sobrado?

Sim

Não

(Obs.: Caso não possua, recomendamos que faça o cadastro acessando o link disponível no site da Prefeitura Municipal de Sobrado ou no canal do YouTube da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo).

26 – Termo de concordância

(Concorda com os termos do Edital de Incentivo à Formação e Preparação Artística?)

DECLARO, PARA FINS DE COMPROMISSO, QUE APRESENTEI PROJETO DE OBRA ARTÍSTICA COM INSCRIÇÃO NO “FAÇO CINEMA”, E QUE ESTAREI DISPONIBILIZANDO O REFERIDO TRABALHO À SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE SOBRADO, EM CASO DE MINHA PREMIAÇÃO, PARA POSTERIOR EXPOSIÇÃO PÚBLICA DE TODOS OS TRABALHOS SELECIONADOS.

Sim

Não estou de acordo

Assinatura do proponente